

**PORTARIA Nº 152/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins. RESOLVE: Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 03/04/2023 a 02/05/2023, referente ao período aquisitivo de 17/03/2022 a 15/03/2023, ao servidor relacionado abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo
José Bruno de Jesus Silva	256	Agente de Endemias

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2023.

**JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA****Prefeito Municipal**